



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre o Instituto Federal de São Paulo – IFSP e a Universidade Federal do ABC – UFABC*

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUNDIAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1; e considerando o que consta da Portaria nº 1.712, de 08 de maio de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre o IFSP e a UFABC.


Art. 2º - NOMEAR como membros da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA, o servidor Felipe Costa Abreu Lopes e, como suplente, Adriana Fernandes Machado de Oliveira pelo IFSP.

Art. 3º - São funções da Comissão:

I - Acompanhar a execução do objeto definido no Acordo de Colaboração, zelando pelo seu correto desenvolvimento e dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

II - Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

III - O coordenador indicado pelo Órgão Cessionário, além das atribuições já instituídas, deverá também elaborar Relatório Técnico semestral com as atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.

  
LUCIVALDO PAZ DE LIRA  
DIRETOR GERAL